

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
INCENTIVO AO APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO

Informação N° 3464946/2026
Processo N°: 012586/2026
Assunto: Evento Externo, com ônus de inscrição e sem RPD.

Senhora Secretária de Gestão de Pessoas,

Trata-se de solicitação da **Secretaria de Polícia Judicial (SPJ)** para a participação de servidores no evento externo **Curso de Formação de Mecânico de Armas (Armeiro)**, conforme dados a seguir:

I - Identificação da Demanda de Capacitação (doc. 3462282)

Unidade demandante		Secretaria de Polícia Judicial (SPJ)	
Nome do evento		Curso de Formação de Mecânico de Armas (Armeiro)	
Servidores participantes			
Quantidade	Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Unidade de lotação
1	Lucas Pereira da Silva	4144	SPJ
2	Fernando Henrique Meira Fernandes	4133	SPJ
Inscrição		(X) sim () não	
Diárias		() sim (X) não	
Passagens		() sim (X) não	
Modalidade de contratação		(X) contratação direta pelo STF () reembolso ao servidor () sem ônus de inscrição	

II – Identificação do Evento

Nome do Evento	Curso de Formação de Mecânico de Armas (Armeiro)
Instituição promotora	A&S Cursos e Treinamentos em Segurança LTDA.
Datas/Horários	De 19 a 22 de outubro de 2026, no horário das 8h às 18h
Carga Horária	40 horas-aula
Modalidade	Presencial
Local (em caso de evento presencial)	Brasília/DF
Linha de Atuação	Específica
Número de participantes do STF	2 (dois)
Valor unitário	R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) (doc. 3449464)
Valor total	R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) (doc. 3449464)
Objetivo do evento	Capacitar o servidor participante com conhecimentos necessário para realizar a desmontagem e a montagem até terceiro escalão, identificação de defeitos, troca de peças, limpeza, conservação e armazenamento do armamento.
Singularidade do evento	Conforme informado pela unidade demandante no Formulário (doc. 3462282, item III).
Notória especialização da empresa e/ou instrutores	Conforme informado pela unidade demandante no Formulário (doc. 3462282, item III).

III - Análise quanto às exigências constantes dos artigos 4º, 23, 24 e 25 da IN 323/2025.

Atendimento aos critérios	Atende	Não atende	Não se aplica
Inscrição ratificada pelo superior e titular da unidade demandante.	X		
O pedido foi entregue dentro do prazo de: 1) 15 (quinze) dias antes do início do evento, em caso de contratação direta pelo STF, quando em Brasília; 2) 20 (vinte) dias antes do início do evento, em caso de contratação direta pelo STF, quando fora de Brasília; 3) 10 (dez) dias antes do início do evento, em caso de reembolso; 4) 5 (cinco) dias antes do início, no caso de evento sem ônus para o Tribunal.	X		
Correlação do conteúdo com as atividades da unidade de lotação, ou com as atribuições do cargo efetivo, função comissionada ou cargo em comissão do(s) participante(s), conforme informado pela unidade demandante no Formulário (<i>doc. 3462282, item III</i>).	X		
O evento solicitado não é curso preparatório para concurso, não é objeto de licença capacitação, e também não é disciplina de pós-graduação, conforme informado pela unidade demandante no Formulário (<i>doc. 3462282, item III</i>).	X		
Regularidade fiscal, trabalhista e correccional da empresa promotora do evento.	X		
Disponibilidade financeiro-orçamentária para atender a demanda.	X		

IV - Justificativa do valor

Conforme proposta enviada ao STF (*doc. 3449464*), o valor para a participação individual no treinamento é de **R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)** e não foi concedido desconto, totalizando o valor de **R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)** para participação dos dois servidores. Contudo, percebe-se que o valor proposto ao STF é o mesmo cobrado para inscrição de outros órgãos da Administração Pública em 2023 e 2025, conforme Notas de Empenho anexadas ao processo (*docs. 3449477, 3449480 e 3449495*).

Assim, resta comprovado que o valor cobrado do STF está igual ao cobrado de outros participantes.

V - Dados para empenho e regularidade da empresa (doc. 3449464)

Instituição promotora	A&S Cursos e Treinamentos em Segurança LTDA.	
CNPJ	09.449.367/0001-61	
Orçamento	Há disponibilidade orçamentária.	
Regularidade	Vencimento	Documento
Federal (PGFN)	22/10/2026	doc. 3449510
Trabalhista	22/2/2027	doc. 3449506
FGTS	25/10/2026	doc. 3464943
Correcional	30/10/2026	doc. 3464945
CADIN	não se aplica	doc. 3465034

2. Diante do exposto, entende-se estar caracterizada a inviabilidade de competição e comprovada a razoabilidade do valor da contratação.

3. Informamos que, caso autorizado, há disponibilidade orçamentária no Programa de Trabalho 02.061.0033.6359.5664 – Apreciação e Julgamento de Causas no STF, na natureza de despesa 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ, sob o Item de Execução: 101012026000392 - "Eventos Externos e Internos de Capacitação" destinado para a Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas.

4. Dessa forma, embasado no parecer da Assessoria Jurídica deste Tribunal nos autos do processo 010760/2023, no qual há a informação de que, em casos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal (art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021), as inexigibilidades podem ser realizadas sem a necessidade de análise prévia da Assessoria Jurídica, desde que os requisitos para inexigibilidade exigidos na referida lei sejam atendidos, e considerando que os pedidos de participação em evento externo atendem às exigências previstas na IN 323/2025, que dispõe sobre as ações de educação corporativa no Supremo Tribunal Federal, submete-se os autos à apreciação superior, para análise e autorização da despesa.

Gerência de Incentivo ao Aperfeiçoamento Contínuo**Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas**

De acordo.

À vista das informações prestadas pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas e da competência referente ao art. 41, X, II, do Regulamento da Secretaria, a mim conferida por meio da Portaria GDG nº 51, de 9 de abril de 2025 (2892733), autorizo a realização da despesa no valor de **R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)**, para contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa, para a participação dos servidores no evento externo **Curso de Formação de Mecânico de Armas (Armeiro)**.

À SOC, para prosseguimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Brasília, data conforme assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rozângela Diniz Dantas, GERENTE**, em 01/10/2026, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Augusto Ludwig, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 01/10/2026, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Kunrath Siemionko, COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, em 01/10/2026, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Souza Toledo, SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 01/10/2026, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3464946** e o código CRC **2A562058**.